

1315ª Sessão Ordinária

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Pasa. Estavam presentes os demais vereadores, Leandro Timm, Leomar Guerino Fiúza, Delmar Schanne, Evaldir Jacob Dries, Ademir Jank, João Odilar Nunes, Flamir Schneider e a vereadora Viviane Redin Mergen. Declarada aberta a Sessão o presidente convidou o vereador Delmar Schanne para efetuar a leitura bíblica. Dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. O vereador Delmar Schanne colocou que se absteria de votar, pois não teria sido atendido em seu pedido para que as cópias da ata estivessem até a sexta-feira sob as mesas dos vereadores. Colocada em votação a Ata Milésima Trecentésima Décima Quarta foi aprovada por unanimidade com uma abstenção do vereador Delmar Schanne. O Presidente colocou que devido a um problema técnico na gravação da sessão houve esta demora em deixar a ata pronta. Em seguida foi solicitada a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício do Senhor Prefeito Municipal solicitando a nomeação de um representante da Câmara de Vereadores para compor a Comissão julgadora da decoração de Natal; Ofício comunicando que seria encaminhado veto integral das Emendas aos Projetos de Lei nº 121 e 122/2014; Ofício do Executivo encaminhando cópia da receita e da despesa do município referente ao mês de outubro do corrente; Ofício do Executivo encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 128/2014, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arroio do Tigre para o exercício financeiro de dois mil e quinze. Ordem do Dia: Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2014. Foi solicitada ao Diretor a leitura do Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2014, do parecer em anexo e também do parecer da Assessoria Jurídica da Casa. Colocado em discussão o Presidente da Casa passou os trabalhos ao vice para manifestar-se e disse que estar surpreso com o encaminhamento do veto pelo Executivo, achando que seria um revanchismo político devido aos últimos acontecimentos. Colocou ainda que o que mais causou surpresa seria que o Executivo estaria com quatro sustentáculos jurídicos, a Assessoria Jurídica (cargo CC), a Procuradoria Jurídica do Município, a DPM e agora mais um suporte técnico de uma banca de advogados liderados por Décio Itiberê. Em relação ao veto o vereador colocou que o Projeto de Lei legislativo em questão teria deixado bem claro os benefícios e que não beneficiaria nenhuma pessoa rica e sim aquelas que possuíam terrenos dentro das áreas de preservação permanentes e que seria proporcional ao uso da área e com interesse de solicitar a isenção do imposto. Salientou que na Constituição Federal não atribui exclusividade ao Chefe do Poder Executivo sobre matéria tributária. Comentou que a proposta do projeto é compensar tributos e com uma expectativa de frustração de uma expectativa de receita e que como advogado já viu diversas decisões neste sentido, cabendo aos colegas a decisão de acolher ou não o veto. Sobre outros pontos

do parecer mencionou o Código Florestal que foi relacionado apenas o item que dizia a respeito da realidade do município. Finalizou dizendo que o valor só quem paga o imposto sabe que não vem descontado nada por estar em área de preservação e que o valor da área central seria o mesmo valor de outra sem distinção de valores. Conclui colocando que o projeto beneficiava aqueles que realmente não podem utilizar a área na sua totalidade e pediu aos colegas pela rejeição do veto. O vereador Delmar Schanne colocou que as mudanças na legislação sobre as APPs são recentes e aqueles proprietários que adquiriram e construíram nestas áreas não contavam com esta lei, sendo assim que deveria ter uma diferenciação no calculo e no seu entender hoje os munícipes não sairiam mais donos das áreas e que teria juntamente com os colegas aprovado o projeto concordando com os termos, mas que no parecer da Assessoria Jurídica da casa mencionava o artigo vinte da Lei Orgânica que coloca que a matéria é de competência da Câmara, mas com a sanção do prefeito, “legislar sobre tributos de competência municipal”, onde dependeria da aprovação do prefeito. Conclui colocando que iria se abster da votação. Como não houve mais nenhuma colocação o Presidente colocou em votação, onde quatro votos foram contrários, três votos favoráveis e uma abstenção do vereador Delmar Schanne, com isso o Presidente declarou o veto rejeitado. Foi concedido intervalo regimental. Reiniciada a Sessão o Presidente convidou o vereador Leomar Guerino Fiúza para pronunciar-se na Tribuna. “Inicialmente eu quero cumprimentar o senhor presidente vereador Marcos, demais colegas, funcionários desta Casa, a imprensa que aqui se faz presente e aos demais munícipes. A minha vinda nesta Tribuna aqui é mais como uma indignação, como mais um brasileiro indignado com os acontecimentos que hora vem acontecendo, incitados a nível federal e quanto a isso eu quero fazer uma ressalva as mulheres que aqui se fazem presente, e em especial a nossa colega Viviane, as funcionárias desta Casa e mostrar da minha indignação a respeito ao episódio envolvendo o deputado do Rio de Janeiro Jair Bolsonaro, com as suas atitudes arcaicas e desumanas desferidas a ex-ministra Maria do Rosário e atual deputada federal. Quero dizer a todos colegas vereadores que nos tempos de hoje e a população também em geral que não cabe a nós vereadores e legisladores e tão pouco aos demais políticos calar se diante de situações como estas que vem acontecendo em detrimento de muitas pessoas difamando e maltratando todas as mulheres que hora se fazem presente no meio político. Hora não então como todos vocês sabem que as palavras que o deputado Jair Bolsonaro como dizendo as palavras dele que ele só não esturparia a deputada Maria do Rosário porque ela não merecesse, hora senhores vereadores, será que no Brasil tem alguma mulher que merece ser esturpada e que digo isso e ainda saia essas palavras da boca de um deputado, um deputado que diga-se de passagem todos conhecem que é um dos filhotes da ditadura, defensor da pena de morte, defensor da maioria penal, então um cara como este na minha opinião não deveria fazer parte do Congresso Brasileiro e jamais representa qualquer uma das pessoas que lhes

votaram, porque esse deputado tem uma carga de votos em torno de quatrocentos mil votos, se esse deputado representa tantas pessoas assim e me vai no Congresso Nacional usar as palavras deste calão desferidas contra uma mulher que representou tão bem as mulheres durante o tempo que esteve no Ministério dos Direitos Humanos defendendo as pessoas que necessitavam. Então eu quero ser solidário com a deputada e dizer que tomara que esse tipo de atitude que ocorreu com o deputado Jair Bolsonaro que seja punido, creio eu que não tão severamente, mas acredito que alguma punição seja feita e que isso não se repita parte nenhuma do Brasil, em especial no nosso município também não tenha caso como esse porque nos tempos de hoje nós não podemos admitir mais tamanha macheza que vem ocorrendo. Muito obrigado.” O presidente tendo nada mais a tratar lembrou que a inscrição das chapas para concorrerem a Mesa Diretora Casa devem ser inscritas até dia dezessete, quarta-feira, até às dezessete horas e marcou a próxima reunião ordinária para o dia vinte e dois de dezembro, às dezoito horas e encerrou a reunião em nome de Deus.